



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

ESCLARECIMENTO Nº 02/2023

PROCESSO N.º 0036.104135/2022-50

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 523/2023

OBJETO: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por LOTE para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - ORTOPÉDICOS" - Materiais Médicos Hospitalares Duráveis - (caixas com instrumentais cirúrgicos e de instrumental para caixa básica e de diversas especialidades e procedimentos a serem realizados em centros cirúrgicos) - EXERCÍCIO 2023.. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, POR LOTE. Método De Disputa: ABERTO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

As questões apresentadas que tratam do Termo de Referência, **foram examinados pela SESAU/RO, sendo de inteira responsabilidade daquela Secretaria.**

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, e do item 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este Pregão Eletrônico, pelo que passo formulação das respostas a impugnação.

II. DA SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E ANÁLISE DO MÉRITO

| Empresa 02 | Resposta SESAU/CAFIINP - Despacho 0043045732: |
|-------------------|--|
| | |

Desta forma o fornecedor questiona o seguinte:

Tenho observado que, na maioria dos agrupamentos/conjuntos de instrumentais, estojos para armazenamento não estão incluídos. **Gostaria de esclarecer se os estojos não são necessários e se a aquisição dos instrumentais sozinhos é suficiente.** Caso sejam necessários estojos, sugiro que os incluamos no termo de compra, juntamente com as medidas correspondentes e os custos estimados

Posicionamento

SESAU/RO: Informamos que a presente aquisição foi originada e motivada pelas **unidades de saúde que deverão fazer uso dos insumos** aqui tratados. Assim sendo, a intenção desta secretaria é que os instrumentais sejam adquiridos/fornecidos **da forma como os mesmos se apresentam:** aqueles grupos que solicitam caixas, deverão ser apresentadas propostas com caixas; e, aqueles grupos que não solicitam caixas, não deverão contemplar as mesmas, nem nas propostas, nem no momento das entregas dos materiais, **tendo em vista a obediência ao que fora solicitado pelo corpo técnico desta Secretaria.**

III DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, considerando **a resposta do setor técnico SESAU/CAFIINP - Despacho 0043045732, permanece o prazo inicialmente estabelecido da sessão de abertura para o dia 31 de outubro de 2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF),** no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2023.

Publique-se.

Graziela Genoveva Ketes
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 27/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043050904** e o código CRC **C4ED2F46**.